



LEI Nº 2.700, DE 1º DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadão
Palmense ao Senhor Wellington
Ferreira de Medeiros.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Wellington Ferreira de Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 490/2021, de autoria do Vereador Daniel Nascimento)